



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

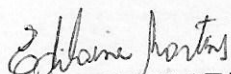
INDICAÇÃO Nº07/2019.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, a retirada dos lixos no (transbordo) do bairro Jardim Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Os lixos podem gerar chorume e contaminar a água e o solo. Ainda pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. As mais comuns são a leptospirose, peste bubônica e tifo murino, causadas pelos ratos, além de febre tifóide e cóleras causadas por baratas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose e elefantíase, transmitidas por moscas, mosquitos e pernilongos. Já faz tempo que os moradores desse Bairro e região vêm sofrendo por causa do "transbordo", é neste sentido que solicitamos ao poder executivo que providencie a retirada desses lixos, haja vista que na Temporada de Esportes Radicais conseguiram reduzir a quantidade de resíduos nesta localidade, quando passou o período da festividade colocaram tudo novamente.


EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 11 de março de 2019.

